



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 09 de Junho de 2005 - Nº 2439 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.740

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6474/2005, da SEME,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte dos Decretos abaixo mencionados, referente à designação temporária dos respectivos servidores, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Decreto nº	Servidora	Cargo
14.05.2005	15.690/2005	Liliane Palmeiras Simões	PEF-A I
19.05.2005	15.613/2005	Luceli de Lima Gonçalves Menon	PEF-B IV
19.05.2005	15.690/2005	Michele Farias	PEF-C IV

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.741

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6473/2005, da SEME,

#### **RESOLVE:**

Retificar parte do Decreto nº 15.690/2005, no que se refere à carga horária dos servidores abaixo mencionado, conforme a seguir:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
Flávia Patrício Fernandes Fassarella	PEF-B IV	18 h	EM "Oscar M. Filho"	10/03/05
Micheline Ferreira Mothé	PEF-B IV	25 h	EM "Oscar M. Filho"	15/03/05

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
Flávia Patrício Fernandes Fassarella	PEF-B IV	15 h	EM "Oscar M. Filho"	10/03/05
Micheline Ferreira Mothé	PEF-B IV	17 h	EM "Oscar M. Filho"	15/03/05

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.742

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12148/2005, de 20.05.2005,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, a servidora municipal **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, tornando sem efeito parte da Portaria nº 123/2005, de 14.04.2005, no que se refere à servidora acima citada, tudo, a partir de 20 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.743

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12141/2005, de 20.05.2005,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, a servidora municipal **DENIZE PAGANINI NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>  <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b>                  Prefeito Municipal  <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b>                  Vice – Prefeito</p>
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DATA CI</u></b></p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p><b><u>ASSINATURAS</u></b></p> <p>Trimestral ..... R\$ 50,00                  Semestral ..... R\$ 100,00                  Anual ..... R\$ 200,00                  Publicações e Contatos (28) 3155-5230                  Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

**DECRETO Nº 15.744**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6195/2005, da SEME,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora municipal **MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Auditoria e Documentação Educacional, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de abril de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.747/2005**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação na Secretaria Municipal de

Educação - SEME, a partir de 02 de maio de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Servidor	Cargo	Decreto Revogado
Aldary Ronald Moreira	Diretor do Departamento de Informatização FG.1	15.467/2005 – parte
Sandra Zampiroli Souza	Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Processos – CSV-CD	-----

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.749**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado o Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, em exercício, nas dotações orçamentárias, conforme discriminadas abaixo:

3.3.90.30.16 - 09.272.0040.2.409	Material de Expediente	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.99 - 09.272.0040.2.409	Outros materiais de consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.99 - 09.272.0040.2.409	Outros serviços	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.05 - 09.272.0040.2.409	Serviços técnicos profissionais	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.17 - 09.272.0040.2.409	Manut. conser. maq e equip.	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.43 - 09.272.0040.2.409	Serviços de energia elétrica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.58 - 09.272.0040.2.409	Serviços de telecomunicações	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.35 - 09.272.0040.2.409	Equip. process. dados	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.36 - 09.272.0040.2.409	Maq. inst. e utens. escritório	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL Suplementação.....</b>		<b>R\$ 52.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para acorrer as dotações suplementadas são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320, art. 43, § 1º, inciso III.

3.3.90.36.07 - 09.272.0040.2.409	Estagiários	R\$ 3.000,00
3.3.90.93.02 - 09.272.0040.2.409	Restituições	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.93 - 09.272.0040.2.409	Indenizações e restituições	R\$ 29.000,00
4.4.90.51.91 - 09.272.0040.2.409	Obras em andamento	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL Suplementação.....</b>		<b>R\$ 52.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.751**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.442/2005, de 24.05.2005,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares Financeiras, Símbolo CSV-CD, **SYLVIA AGUM DOS REIS PIRES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.752**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 4-3202/2005,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.483/2005, referente a nomeação de **SALVADOR PELICIONE VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Entomologia e Controle de Vetores, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*